

PORTARIA Nº 1216/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **RAIMUNDO TEIXEIRA NASCIMENTO FILHO**, Auxiliar Administrativo 3ª Classe Nível A, matrícula nº 201.488-2 A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 17/01/2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 07 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas